



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.842

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

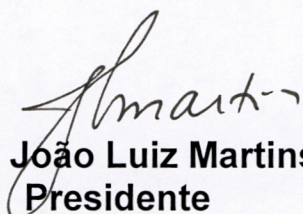
que o Curso feito pelo requerente é equivalente ao Curso de Engenharia de Minas desta IFES;

o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 3.333/2009,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Engenheiro de Minas, obtido por **Miguel Genaro Peralta Sanchez**, na Escola Superior Politécnica do Litoral (Guayaquil – Equador – ESPOL).

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente